PORTARIA N° 039/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Claudia Paixão Iora** de 04 de novembro de 2020.
Considerando a Portaria nº 022/2020 de 11 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período não gozado conforme Portaria nº 022/2020, de 10 dias de 14/04/2018 à 15/05/2019, que serão gozadas a partir de 09/11/2020 à 18/11/2020, com retorno previsto para 19/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de novembro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 MENOR PREÇO UNITARIO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020

MENOR PREÇO UNITARIO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n°. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT, pelo seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, para "**AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS DE PASSEIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**. Hora: às 09:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia 01 de dezembro de 2020, na sala de Licitações da Associação Mato-grossenses dos Municípios (AMM). A integra do Edital e esclarecimentos a respeito do presente certame poderá ser obtido no seguinte endereço: Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n°. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT ou pelo telefone (65)2123-1230 ou através do site: www.amm.org.br/portaltransparencia

Cuiabá, 19 de novembro de 2020

Fábio Albuquerque da Silva

Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 009/2020

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO Il USTRÍSSIMO SENHOR *JONILDO JOSÉ DE ASSIS* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2020 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Condecoração para o Ilustríssimo Senhor "**JONILDO JOSÉ DE ASSIS",** Comandante Geral da Polícia Militar, por exercer relevantes serviços para o município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de novembro de 2020.

Resolução nº 009/2020

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente da Câmara Municipal (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 038/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Rosane Fátima Accadroli Dotto e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1° - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matricula n° 000055, inscrita na cédula de identidade de n° 835. 435-9 SSP/MT e portadora do CPF N° 452.750.840-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2019 à 18/05/2020, que serão gozadas de 04/11/2020 a 03/12/2020, com retorno previsto para o dia 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de novembro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 039/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Claudia Paixão Iora e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Claudia Paixão Iora** de 04 de novembro de 2020.

Considerando a Portaria nº 022/2020 de 11 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MTe CPF nº 622.196.341-91, referente ao período não gozado conforme Portaria nº 022/2020, de 10 dias de 14/04/2018 à 15/05/2019, que serão gozadas a partir de 09/11/2020 à 18/11/2020, com retorno previsto para 19/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de novembro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 141/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor NICOLAS MURTINHO RAMOS, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 2109, de 16 de novembro de 2020, desta Casa Legislativa Municipal;

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 2110, de 16 de novembro de 2020, desta Casa Legislativa Municipal;